

AVISO Nº 043 /GM/MMA

Brasília, 13 de maio de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO BERNARDO
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Relatório da Comissão Paritária instituída pela Portaria Interministerial nº 27.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o relatório elaborado pela Comissão Paritária instituída pela Portaria Interministerial nº 27, de 03/02/2005, publicada no DOU de 09/02/2005. A referida Comissão é composta de representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e tem como objetivo apresentar proposta de reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, criada pela Lei 10.410/02.

Vale ressaltar que essa Comissão foi estabelecida em cumprimento ao disposto na Clausula Segunda do Termo de Compromisso firmado em 29/10/2004, entre os Ministros de Estado do Meio Ambiente e do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Confederação Nacional dos Servidores Públicos Federais – CONDSEF:

"O Governo, em razão da ADIN nº 3159/DF, em tramitação no STF, compromete-se a instalar, em até 30 dias, a contar da assinatura do presente Termo, uma comissão paritária (governo e servidores) composta por 10 representantes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, apresentar proposta de reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, incluindo servidores ativos, inativos e pensionistas, dos níveis superior, intermediário e auxiliar, em exercício dos quadros de Pessoal do MMA e do IBAMA, integrantes do PCC ou planos correlatos, não organizados em carreira, preservando-se os ganhos já concedidos para cada segmento dos servidores".

Como resultado dos trabalhos, na Seção II deste relatório, são diagnosticados os principais problemas que têm afetado a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, bem como apresentadas propostas para equacioná-los. Esses problemas são classificados em quatro categorias:

a) problemas identificados, sobre os quais não há consenso na Comissão, quanto ao objeto de seus trabalhos;

b) problemas identificados, para os quais não há consenso na Comissão quanto à solução proposta, implicando, portanto, na apresentação de proposições alternativas;

c) problemas identificados, para os quais há consenso na Comissão quanto à solução proposta; e

d) outros problemas.

Ressalto que, tendo em vista o acima exposto, na Seção III do seu relatório, a Comissão apresenta, em forma de sugestão, duas Minutas de Instrumento Legal - Proposta 1 e Proposta 2 - para proceder à reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Entretanto, considerando a relevância dos problemas apontados pela Comissão, e a necessidade de se elaborar, o mais rapidamente possível, uma única proposta de reestruturação da Carreira, proponho a Vossa Excelência os seguintes encaminhamentos:

1) quanto aos problemas classificados na categoria c: que sejam acatadas as soluções propostas pela Comissão e, portanto, sejam incluídas no Projeto de Lei ou Medida Provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional;

2) quanto aos problemas classificados na categoria a: no que se refere ao problema "defasagem salarial da tabela de vencimentos da carreira" considero que o mesmo deve ser tratado em foro específico; ou seja, na Mesa Setorial de Negociação Permanente do MMA, criada pela Portaria nº 151/04 e coordenada por representante deste Ministério. Assim, solicito a Vossa Excelência determinar as providências cabíveis no sentido de colocar este assunto na Mesa em questão.

3) quanto aos problemas classificados nas categorias b e d e os demais problemas classificados na categoria a: que sejam avaliados, com a brevidade que este assunto requer, pela equipe dirigida por Vossa Excelência, considerando os diplomas legais pertinentes, com vistas à elaboração de uma única proposta de solução para cada um dos problemas apontados. Neste sentido, sugiro, ainda, que após esta análise, as soluções apontadas sejam discutidas com as equipes do MMA e do IBAMA.

Coloco a equipe do MMA à disposição de Vossa Excelência para demais informações e esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente

Comissão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
CODIN/SGOR - Bloco 3 - Geral
RECEBI O ORIGINAL
03 106 20 2004